*Parecer C.E.S.C.E.A (23-24) PL – 78/2023 - Página 01 de 02.*

**RELATÓRIO**

**Objeto: Projeto de Lei 78 de 2023**

Inicialmente, cumpre informar, em observância ao disposto no artigo 44, inciso III, c/c com artigo 49, §3º, da Resolução 276, de 09 de novembro de 2010 (Regimento Interno), que a relatoria da presente matéria pela **Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social** ficou a cargo da Vereadora Joelma Franco da Cunha.

1. **Exposição da Matéria:**

O Projeto de Lei nº 78 de 2023, de autoria dos Vereadores Luis Roberto Tavares e Sônia Módena, *“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DO DIA MUNICIPAL DO PROJETO “QUEBRANDO O SILÊNCIO”, DESENVOLVIDO PELA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A SER COMEMORADO NO QUARTO SÁBADO DO MÊS DE AGOSTO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.*

Encaminhado para análise das Comissões desta casa legislativa, a Comissão Permanente de Justiça e Redação emitiu parecer favorável ao projeto em destaque, entendendo que o proposto estaria no âmbito da competência do poder legislativo municipal, concluindo, deste modo, pela inexistência de vícios de constitucionalidade ou de outras irregularidades, remetendo o processo para a presente comissão exarar parecer, nos termos do artigo 50, §1º do Regimento Interno.

É o que enseja o presente Relatório.

*Parecer C.E.S.C.E.A (23-24) PL – 78/2023 - Página 02 de 02.*

1. **Do mérito e das conclusões do relator**

Como se verifica pelo contido no projeto de lei em apreço, o Autor ressalta a importância deste projeto educativo e de prevenção contra o abuso e a violência doméstica, promovido anualmente pela Igreja Adventista do Sétimo Dia, em oito países da América do Sul, desde o ano de 2002.

Ainda ressalta que, a cada ano, um tema é escolhido para ser discutido e abordado, com o propósito de conscientizar a comunidade, denunciar abusos e ajudar as vítimas.

Assim, o referido projeto visa criar o Dia Municipal do projeto “Quebrando o Silêncio”, a ser celebrado anualmente, no quarto sábado do mês de agosto, com as finalidades anteriormente descritas.

**III. Conclusão e Voto da Relatora**

Por fim, diante de todo exposto, com fundamento no artigo 39 do Regimento Interno, na condição de relatora, concluo pela inexistência de óbices e manifesto o voto **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 78/2023,

Sala das Comissões, em 03 de outubro de 2023

(assinado de forma digital)

**VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

RELATORA DO PL 78/2023 NA COMISSÃO S.E.C.E.A.S

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável do relatório da Vereadora Joelma Franco da Cunha, na condição de relatora do Projeto de Lei Nº 78 de 2023, pela comissão permanente de S.E.C.E.A.S da Câmara Municipal de Mogi Mirim- Doc de duas laudas ”03/10/2023”).*

**PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, ESPORTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Projeto de Lei n.º 78 de 2023**

Assim sendo, considerando a inexistência de óbices, a Comissão de Educação Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social, com supedâneo no artigo 39 da Resolução 276 de 2010 (Regimento Interno), em concordância com os termos do relatório apresentado pela Relatora, após análise do contido no Projeto de Lei nº 78 de 2023, que *“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E INCLUSÃO NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DO DIA MUNICIPAL DO PROJETO “QUEBRANDO O SILÊNCIO”, DESENVOLVIDO PELA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM, A SER COMEMORADO NO QUARTO SÁBADO DO MÊS DE AGOSTO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”,* formaliza o presente **PARECER** **FAVORÁVEL** ao mesmo**,** para que possa seguir sua tramitação nessa casa legislativa, sendo submetido ao douto plenário para exame e deliberação.

Sala das Comissões, em 03 de outubro de 2023

**VEREADORA DRA. JOELMA FRANCO DA CUNHA**

**RELATORA**

**VEREADORA LUZIA CRISTINA CORTES NOGUEIRA**

**PRESIDENTE**

**VEREADORA DRA. LÚCIA FERREIRA TENÓRIO**

**MEMBRO**

*(“O presente documento foi assinado de forma digital”)*